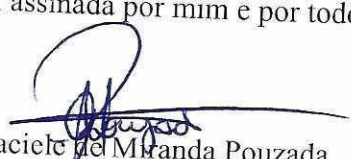


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL**

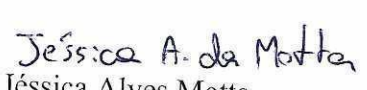
ATA nº 003/2026

**REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Rua Barão de São Gabriel, 769, às 08h30, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG. Presentes na reunião os conselheiros: Elizandra dos Santos Rodrigues, Jéssica Alves Motta, Tanila Silveira Chaves e Graciele de Miranda Pouzada presidindo a reunião, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ofício ADM-FIN nº 007/2026 – IPRESG, que trata sobre a posição atualizada dos débitos do Executivo com o IPRESG em 10/02/2026. Contribuição Patronal – valor devido em Dezembro/2025 R\$ 648.787,63 e R\$ 975.110,07 referentes ao Décimo Terceiro de 2025; valor total devido de R\$ 9.166.78,41, montante de juros R\$ 2.106.145,64. A posição atualizada das obrigações previdenciárias, devidas pelo Executivo Municipal, causam alerta deste Conselho visto que o resultado da inércia do Executivo em sanar a variedade de problemas e impactos causa insegurança com relação ao futuro deste Instituto. Perguntado se algum conselheiro(a) possui algum questionamento ou outro assunto a ser analisado e, não havendo nada mais a tratar, encerramos a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. São Gabriel, 10 de fevereiro de 2026.


Graciele de Miranda Pouzada
Presidente


Elizandra dos Santos Rodrigues
Conselheira


Jéssica A. da Motta
Jéssica Alves Motta
Conselheira


Tanila Silveira Chaves
Conselheira



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.

Ofício ADM-FIN nº 007/2026

São Gabriel, 10 de fevereiro de 2026.

À

Presidente do Conselho de Administração
Graciele de Miranda Pouzada
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel

Assunto: Situação Atualizada das Contribuições Previdenciárias devidas pelo Executivo Municipal ao IPRESG

Prezada Presidente,

Com o objetivo de atender às demandas de transparência e controle institucional, vimos por meio deste apresentar a posição atualizada das obrigações previdenciárias devidas pelo Executivo Municipal ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel – IPRESG, até a presente data.

Posição dos débitos do Executivo com o IPRESG em 10 de fevereiro de 2026:

Mês/Ano da Contribuição	Valor (R\$)
Outubro de 2024	R\$ 134.987,33
Novembro de 2024	R\$ 400.113,90
Dezembro de 2024	R\$ 398.909,89
Décimo Terceiro de 2024	R\$ 387.564,43
Janeiro de 2025	R\$ 440.269,38
Fevereiro de 2025	R\$ 452.660,32
Março de 2025	R\$ 455.363,90
Abril de 2025	R\$ 458.697,87
Maio de 2025	R\$ 456.170,08
Junho de 2025	R\$ 860.578,75
Julho de 2025	R\$ 906.031,08
Agosto de 2025	R\$ 904.001,12
Setembro de 2025	R\$ 219.199,57
Outubro de 2025	R\$ 534.128,22
Novembro de 2025	R\$ 534.128,22
Dezembro de 2025	R\$ 648.787,63
Décimo Terceiro de 2025	R\$ 975.110,07
Total:	R\$ 9.166.788,41

Montante de Juros Calculados até 10/02/2026



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.

- Juros: R\$ 2.106.145,64

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos que achar necessário.

Atenciosamente,


Rodrigo Prado

Diretor Administrativo Financeiro